



**LEI Nº 114/77**

**Homologa Decreto nº 7/77 de 02/06/77, baixado pelo  
Executivo Municipal**

O sr. ARISTO GABRIEL DA SILVA, Prefeito Municipal de Gov. Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono o seguinte:

**Artigo I** Fica homologado o Decreto nº 7/77, baixado pelo Executivo Municipal.

**Artigo II** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gov. Celso Ramos, 25 de junho de 1977.

Aristo Gabriel da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.

Neri Luz de Azevedo  
SECRETÁRIO